



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.038977/2025-54

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE TUTOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO (GEPEM)

Resultado dos Recursos Contra o Resultado Preliminar

RECURSO

Pedido:

A candidata inscrita no processo seletivo para Tutor do curso de Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), portadora do CPF: 087.XXX.XXX-55, alega que no ato da inscrição, optou de forma clara e expressa pelo Polo da cidade de Almenara/MG. Contudo, ao conferir o resultado, constatou que foi indevidamente designada para o Polo de Uberlândia/MG.

Fatos apresentados pelo candidato:

A candidata destacou que, conforme o item 4.1.1.1 do Edital DIRFAGEN Nº 10/2025, “Na ficha de inscrição, o candidato deve escolher para qual banco de tutor ele deseja se inscrever”. Sendo assim, reafirmou que sua escolha foi pelo Polo de Almenara/MG.

Diante disso, solicitou a devida correção, com a retificação de sua inscrição para o Polo de Almenara, em conformidade com sua escolha expressa e registrada no ato da inscrição.

Análise da Comissão: A Comissão de Seleção do Edital DIRFAGEN Nº 10/2025 procedeu à análise da documentação anexada ao recurso, comparando-a com os registros internos de inscrição. Após minuciosa verificação, constatou-se que a alegação da candidata procede. O print da ficha de inscrição apresentado pela portadora do CPF: 087.XXX.XXX-55, demonstra claramente que a opção de polo registrada no momento da inscrição foi, de fato, Almenara/MG, em conformidade com o item 4.1.1.1 do edital.

Decisão: Diante da comprovação apresentada pela candidata e da falha

identificada na alocação, a Comissão de Seleção decide pelo **DEFERIMENTO** do recurso impetrado.

Provimento: A inscrição da candidata portadora do CPF: 087.XXX.XXX-55 será retificada para o **Polo de Almenara/MG**, conforme sua escolha expressa no ato da inscrição. A pontuação obtida pela candidata será mantida e considerada para a classificação no polo corrigido.

Ressaltamos nosso compromisso com a transparência e a justiça no andamento do processo seletivo e pedimos desculpas por qualquer inconveniente causado à candidata.